



## Freguesia da Pampilhosa da Serra

Edital  
2023/9

Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, Presidente, faz público, nos termos nos termos da alínea e), do art.º nº 19, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a utilização do espaço de lazer no Parque de Merendas do Cadavoso, nomeadamente a utilização da churrasqueira, carece de consulta das condições meteorológicas por parte dos utilizadores, sendo expressamente proibida a sua utilização nos períodos de risco de incêndio muito elevado ou máximo.

Esta medida prende-se pelo fato das temperaturas elevadas que se têm feito sentir nos últimos dias e da previsão para os próximos dias.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jf-pampilhosadaserra.pt/](http://jf-pampilhosadaserra.pt/)

Pampilhosa da Serra, 07 de agosto de 2023  
Presidente,



(Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida)